



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do artigo 13 da Resolução nº 45 de 13 de dezembro de 2024 sobre a estrutura do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR).

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 13 da Resolução nº 45, de 13 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 13. A remuneração será por intermédio de jeton, sendo devida com a presença do conselheiro na reunião e é definida como o valor de R\$ 1.627,00 (mil seiscentos e vinte e sete reais), valor esse que será atualizado a cada período de 12 (doze) meses, por meio da aplicação de qualquer índice inflacionário oficial.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 45/2024 que não colidirem com o presente ato.

FABIO CHICAROLI
Presidente